



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Mem. nº 059/2022
SMED/CMB

Boa Vista do Sul, 09 de junho de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei para Merendeira

Considerando o término do contrato para Merendeira lotada na EMEI Sementinhas do Bem, sem possibilidade de renovação, prevista para 23/07/2022 e considerando ainda que a previsão para a realização do Concurso Público para este cargo, bem como sua homologação final ficará além do prazo do término do contrato;

Por estas considerações solicito que seja feito Projeto de Lei para a contratação de 01 Merendeira para atuar na EMEI Sementinhas do Bem e seguido desse trâmite a instauração de Processo Seletivo Simplificado para o referido cargo.

Cátila Molinari Brum

Secretaria Municipal de Educação

Cultura e Desporto.

Encaminhe-se para providências, em: 14/06/22
Cátila Molinari Brum